

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO

TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91

E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

CATEGORIA DE CUSTEIO:

Contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de serviços de Regularização Fiscal e Contábil para atender os Caixas Escolares das unidades: Unidade Executora Olinto Ferraz, Unidade Executora Lar Feliz, Caixa Escolar José Pereira dos Santos, Unidade Executora Alvimar Alves Cardoso, Caixa Escolar Calisto Mendes Martins e Unidade Executora Pingo de Gente.

A contratação será através da realização de licitação na modalidade Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei 14.133/2021.

CATEGORIA DO TERMO	APLICÁVEL
I – Qualificação requerida	(x) Sim () Não
II – Especificações Técnicas	(x) Sim () Não
III – Proposta Financeira (custo estimado)	(x) Sim () Não
IV- Contratação:	Empresa Sim (x) Não () Pessoa Física Sim () Não (x)

1. DO OBJETO:

Prestação de serviços de Regularização Fiscal e Contábil dos Caixas Escolares das Escolas Municipais de Serranópolis de Minas, compreendendo apresentação de DCTFWEB, E-SOCIAL, DBE, SPEED FISCAL-ECF, etc.

2 – DA JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO

TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91

E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

A solicitação da contratação de serviços se justifica pela necessidade das escolas da rede municipal de ensino do município de Serranópolis de Minas, necessitarem de um profissional para atuar na contabilidade dos Caixas Escolares, conforme descrito no Plano de Contratação Anual/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Um fator que torna a contratação imprescindível diz respeito às constantes modificações e adaptações inseridas pelas normas contábeis, que envolvem lançamentos, apropriações e sistemas contábeis, objeto da assessoria, exigindo a presença de profissional com notório conhecimento adequado e especializado para auxiliar na aplicação correta dessas normas.

3 – DO OBJETIVO:

Atender as normas fiscais e contábeis de modo que a contratada assumam a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação vigente quanto a Regularização Fiscal e Contábil dos Caixas Escolares compreendendo apresentação de DCTFWEB, E-SOCIAL, DBE, SPEED FISCAL-ECF, bem como a prestação de contas anual.

Realizar serviços de assessoria contábil para as escolas da rede municipal do Município de Serranópolis de Minas visando alcançar resultados que contribuirão para fortalecer e promover uma gestão mais eficiente.

4 – DA ABRANGÊNCIA:

A contratação da prestação de serviços de assessoria contábil será pelo período de 12 (doze) meses, com vigência iniciando a partir da assinatura do contrato entre as partes. Os serviços serão executados na sede da Secretaria Municipal de Educação ou nas unidades: Unidade Executora Olinto Ferraz, Unidade Executora Lar Feliz, Caixa Escolar José Pereira dos Santos, Unidade Executora Alvimar Alves Cardoso, Caixa Escolar Calisto Mendes Martins, Unidade Executora Pingo de Gente, bem como através de atendimento à distância, por meio de recursos eletrônicos, reuniões on-line, e-mail, telefone, WhatsApp, dentre outros, sempre que necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO

TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91

E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

5 – DOS RESULTADOS ESPERADOS:

Proporcionar um profissional contábil para realizar serviços de assessoria contábil para as escolas da rede municipal do Município de Serranópolis de Minas visando alcançar resultados que contribuirão para fortalecer e promover uma gestão mais eficiente.

Obter orientações contábeis claras e precisas que auxiliem a administração dos caixas escolares na tomada de decisões estratégicas, evitando riscos e contribuindo para a economia de recursos e tempo.

Contribuir para o cumprimento eficiente de prazos, assegurando a regularidade e pontualidade nas obrigações em que os caixas escolares estiverem envolvidos.

6 – COMPROVAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL:

No ato da contratação a empresa deverá apresentar toda a Documentação de REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONOMICA e TÉCNICA, atualizada.

7 – DA DESCRIÇÃO TÉCNICA E VALOR DO INVESTIMENTO:

O valor da contratação é de R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais) incluindo todas as despesas operacionais, fiscais, trabalhistas e encargos sociais.

A gestão eficiente dos recursos públicos é uma prioridade incontestável para a Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas. Com base em Proposta de preços, obtivemos os seguintes valores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO

TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91

E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	VALOR TOTAL
1	01	Prestação de serviços de regularização fiscal e contábil dos Caixas Escolares do Município de Serranópolis de Minas compreendendo apresentação de DCTFWEB, ESOCIAL, DBE, SPEED FISCAL- ECF, etc	serviço	R\$18.500,00
VALOR TOTAL:				R\$ 18.500,00

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários ao objeto da presente licitação correrão por conta das Dotações Orçamentária previstas na LOA/2024.

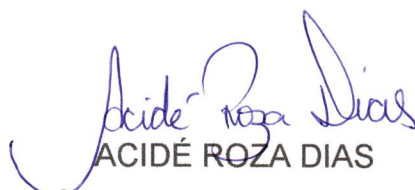
04.01.12.122.4001.2402.3339036000000.15000001 – FICHA 102 – ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

04.01.12.122.4001.2402.3339039000000.15000001 – FICHA 103 – ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

9 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

Não serão aceitos serviços, objeto de contratação, em desacordo com o estabelecido neste termo de referência.

Serranópolis de Minas, 24 de maio de 2024.


ACIDÉ ROZA DIAS


Secretária de Educação
Matricula: 002567

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO